



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**RETIFICAÇÃO N.º 5 DO EDITAL N.º 45, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público e estabelece a retificação do Edital de SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA de acordo com as disposições deste edital:

**I - ONDE SE LÊ:**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.2 Este Processo está amparado nos termos do Decreto N.º 7.589, de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com as Resoluções CD/FNDE N.º 36, de 13 de julho de 2009; CD/FNDE N.º 18, de 16 de junho de 2010, CD/FNDE N.º 24, de 16 de agosto de 2010; e Lei N.º 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

**I – LEIA-SE:**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.2 Este Processo está amparado nos termos do Decreto N.º 7.589, de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com as Resoluções CD/FNDE N.º 36, de 13 de julho de 2009; CD/FNDE N.º 18, de 16 de junho de 2010; CD/FNDE N.º 24, de 16 de agosto de 2010; CD/FNDE N.º 04, de 16 de março de 2012; Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário, de 05 de maio de 2016; Portaria Ministerial/MEC n.º 1152, de 22 de dezembro de 2015; Lei 12.513, de 22 de outubro de 2011; e Lei N.º 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**II - ONDE SE LÊ:**

**4. DAS VAGAS**

4.3. Quadro de vagas:

<b>ÁREA</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>Vagas Contrataç ão Imediata</b>
<b>Administração</b>	Curso Superior de Administração	2 + CR
<b>Agronomia</b>	Curso Superior de Agronomia	2 + CR
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo	2 + CR
<b>Biologia</b>	Curso Superior de Biologia	2 + CR
<b>Ciências Sociais</b>	Licenciatura em Sociologia ou bacharelado em Ciências Sociais	2 + CR
<b>Comunicação Social</b>	Curso Superior de Comunicação Social	2 + CR
<b>Contabilidade</b>	Curso Superior de Ciências Contábeis	2 + CR
<b>Direito</b>	Curso Superior de Direito	2 + CR
<b>Economia</b>	Curso Superior de Economia	2 + CR
<b>Engenharia Civil</b>	Curso Superior de Engenharia Civil	2 + CR
<b>Engenharia Florestal</b>	Curso Superior de Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrônômica	2 + CR
<b>Estatística</b>	Curso Superior de Estatística	2 + CR
<b>Filosofia</b>	Curso Superior de Filosofia	2 + CR
<b>Geologia</b>	Curso Superior de Geologia	2 + CR
<b>Gestão Documental</b>	Curso Superior de Arquivologia ou Biblioteconomia	2 + CR
<b>Gestão Empresarial</b>	Curso Superior de Gestão Empresarial ou processos gerenciais	2 + CR
<b>Gestão Pública</b>	Curso Superior de Gestão Pública	2 + CR



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

<b>Informática</b>	Curso Superior na área de Informática, Curso Superior Tecnológico na área de Informática ou Curso Superior de Engenharia da Computação	2 + CR
<b>Letras Espanhol</b>	Curso Superior de Letras Espanhol	2 + CR
<b>Letras Inglês</b>	Curso Superior de Letras Inglês	2 + CR
<b>Letras Português</b>	Curso Superior de Letras Português	2 + CR
<b>Logística</b>	Curso Superior de Logística (bacharel ou tecnólogo)	2 + CR
<b>Matemática</b>	Curso Superior de Matemática	2 + CR
<b>Medicina do Trabalho</b>	Curso Superior de Medicina (com Especialização em Medicina do Trabalho)	2 + CR
<b>Pedagogia- Perfil 1</b>	Curso Superior de Pedagogia	2 + CR
<b>Pedagogia- Perfil 2</b>	Curso Superior de Pedagogia	2 + CR
<b>Psicologia</b>	Curso Superior de Psicologia	2 + CR
<b>Química</b>	Curso Superior de Química	2 + CR
<b>Relações Públicas</b>	Curso Superior de Relações Públicas	2 + CR
<b>Saneamento</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental/Recursos Hídricos ou Engenheiro Sanitarista	2 + CR
<b>Segurança do Trabalho</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Curso Superior de Segurança do Trabalho	2 + CR
<b>Toxicologia</b>	Curso Superior de Enfermagem com especialização em Segurança do Trabalho	2 + CR
<b>Turismo</b>	Curso Superior de Turismo	2 + CR

**II – LEIA-SE:**

**4. DAS VAGAS**

---

SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Bloco A, 2º Andar, Sala 211, Brasília/DF, CEP 70830-450

Fone: +55 (61) 2193-8091



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

4.3 Quadro de vagas:

<b>CÓDIGO DA ÁREA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>Vagas Imediatas</b>
1	<b>Administração</b>	Curso Superior de Administração	2 + CR
2	<b>Agronomia</b>	Curso Superior de Agronomia	2 + CR
3	<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo	2 + CR
4	<b>Biologia</b>	Curso Superior de Biologia	2 + CR
5	<b>Ciências Sociais</b>	Licenciatura em Sociologia ou bacharelado em Ciências Sociais	2 + CR
6	<b>Comunicação Social</b>	Curso Superior de Comunicação Social	2 + CR
7	<b>Contabilidade</b>	Curso Superior de Ciências Contábeis	2 + CR
8	<b>Direito</b>	Curso Superior de Direito	2 + CR
9	<b>Economia</b>	Curso Superior de Economia	2 + CR
10	<b>Engenharia Civil</b>	Curso Superior de Engenharia Civil	2 + CR
11	<b>Engenharia Florestal</b>	Curso Superior de Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Agronômica	2 + CR
12	<b>Estatística</b>	Curso Superior de Estatística	2 + CR
13	<b>Filosofia</b>	Curso Superior de Filosofia	2 + CR
14	<b>Geologia</b>	Curso Superior de Geologia	2 + CR
15	<b>Gestão Documental</b>	Curso Superior de Arquivologia ou Biblioteconomia	2 + CR
16	<b>Gestão Empresarial</b>	Curso Superior de Gestão Empresarial ou processos gerenciais	2 + CR
17	<b>Gestão Pública</b>	Curso Superior de Gestão Pública	2 + CR
18	<b>Informática</b>	Curso Superior na área de Informática, Curso Superior Tecnológico na área de Informática ou Curso Superior de	2 + CR



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

		Engenharia da Computação	
19	<b>Letras Espanhol</b>	Curso Superior de Letras Espanhol	2 + CR
20	<b>Letras Inglês</b>	Curso Superior de Letras Inglês	2 + CR
21	<b>Letras Português</b>	Curso Superior de Letras Português	2 + CR
22	<b>Logística</b>	Curso Superior de Logística (bacharel ou tecnólogo)	2 + CR
23	<b>Matemática</b>	Curso Superior de Matemática	2 + CR
24	<b>Medicina do Trabalho</b>	Curso Superior de Medicina (com Especialização em Medicina do Trabalho)	2 + CR
25	<b>Pedagogia- Perfil 1</b>	Curso Superior de Pedagogia	2 + CR
26	<b>Pedagogia- Perfil 2</b>	Curso Superior de Pedagogia	2 + CR
27	<b>Psicologia</b>	Curso Superior de Psicologia	2 + CR
28	<b>Química</b>	Curso Superior de Química	2 + CR
29	<b>Relações Públicas</b>	Curso Superior de Relações Públicas	2 + CR
30	<b>Saneamento</b>	Tecnólogo em Saneamento Ambiental/Recursos Hídricos ou Engenheiro Sanitarista	2 + CR
31	<b>Segurança do Trabalho</b>	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Curso Superior de Segurança do Trabalho	2 + CR
32	<b>Toxicologia</b>	Curso Superior de Enfermagem com especialização em Segurança do Trabalho	2 + CR
33	<b>Turismo</b>	Curso Superior de Turismo	2 + CR

**III – ONDE SE LÊ:**

**11. DA REMUNERAÇÃO**

---

SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Bloco A, 2º Andar, Sala 211, Brasília/DF, CEP 70830-450

Fone: +55 (61) 2193-8091



**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

11.1 A remuneração de todas as funções será feita mediante ao pagamento mensal de bolsa a ser paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDE, Equivalente a R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) aos candidatos que comprovarem, no mínimo, 3 anos de docência no ensino superior ou R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) aos que comprovarem, no mínimo, 1 ano de docência, ou sejam mestres ou doutores ou estejam cursando pós-graduação *stricto sensu*, conforme Resolução FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010.

11.2 O pagamento das bolsas será feito exclusivamente pelo FNDE, cabendo ao IFB/PREN/CGEaD o cadastramento e autorização de pagamento dos bolsistas no SGB - Sistema de Gestão de Bolsas do FNDE.

11.3 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa, conforme dispõe a Resolução Nº 36/2009/CD/FNDE.

**III – LEIA-SE:**

**11 DA REMUNERAÇÃO**

11.1 A remuneração de todos os beneficiários vinculados aos 3º e 4º módulos dos cursos técnicos em Administração, Logística, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Secretaria Escolar, Multimeios Didáticos, Serviços Públicos e e-Tec Idiomas, correspondentes aos códigos das **área: 1 a 25, 27 e 29 a 33** indicados no item 4.3 deste Edital, será feita mediante ao pagamento mensal de bolsa a ser paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento - FNDE, pelo Sistema SGB – Sistema de Gestão de Bolsas, equivalente a R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais) para os candidatos que comprovarem, no mínimo, 3 anos de docência no ensino superior ou R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) para os que comprovarem, no mínimo, 1 ano de docência, ou sejam mestres ou doutores ou estejam cursando pós-graduação *stricto sensu*, conforme Resolução FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010.

11.2 O pagamento das bolsas de que trata o item 11.1 será feito exclusivamente pelo FNDE, cabendo ao IFB/PREN/CGEaD o cadastramento e autorização de pagamento dos bolsistas no SGB - Sistema de Gestão de Bolsas do FNDE.

**I – ACRESCENTA-SE AO ITEM 11:**

11.3 A remuneração de todos os beneficiários vinculados aos 1º e 2º módulos dos cursos técnicos



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

em Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos, correspondentes aos códigos das **áreas 1, 2, 4 a 6, 10, 11, 13, 15, 22 a 28, 31 e 32**, indicados no item 4.3 deste Edital terá o pagamento das bolsas por meio do Bolsa-Formação será passível de descontos relativos aos seguintes impostos: INSS, ISS e IR para bolsistas não servidores consoante a Nota Informativa Nº 69/2015/DIR/SETEC/MEC e PARECER n.º 561/2016/PGFN/CAT.

**11.3.1 I Professor Mediador a Distância:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora com limite de 16h semanais;

**II - Professor Formador:** R\$ 30,00 (trinta reais) por hora com limite de 16h semanais, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas.

11.4 os primeiros colocados de cada área poderão fazer a opção pela forma de remuneração constantes nos itens 11.1 ou 11.3 para os códigos de área que tiverem vagas nas duas formas de remuneração;

11.5 Ao término dos 3º e 4º módulos, os bolsistas até então remunerados pelo SGB/FNDE, consoante subitem 11.1 deste Edital, poderão optar por permanecer no programa, desde que aceitem ser remunerados de acordo com as regras estabelecidas no subitem 11.3 deste Edital.

11.6 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa, conforme dispõe a Resolução Nº 36/2009/CD/FNDE.

**IV – ONDE SE LÊ:**

**12. DO CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATAS PROVÁVEIS</b>
Publicação do Edital	24/10
Período das inscrições	25/10 a 08/11
Homologação das inscrições	09/11
<b>1ª Etapa: Prova Prática do Moodle (eliminatória e classificatória)</b>	<b>12/11 e 19/11</b>
Resultado preliminar da 1ª Etapa	22/11
Prazo para interposição de recurso contra resultado preliminar da 1ª Etapa	23/11
Resultado Final da 1ª Etapa e Convocação para 2ª Etapa	25/11



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>2ª Etapa: Prova Oral (eliminatória e classificatória)</b>	28/11 a 02/12
Resultado preliminar da 2ª Etapa	05/12
Prazo para interposição de recurso contra resultado preliminar da 2ª Etapa	06/12
Resultado final da 2ª Etapa	08/12
<b>3ª Etapa: Prova de Títulos (eliminatória e classificatória): Envio dos documentos para o email selecao.cgead@ifb.edu.br</b>	09 e 12/12
Resultado preliminar da 3ª Etapa	19/12
Prazo para interposição de recurso contra resultado preliminar da 3ª Etapa	21/12
Resultado final da 3ª Etapa	22/12
Resultado Final do Processo Seletivo	22/12

**IV – LEIA-SE:**

**12. DO CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	24/10
Período das inscrições	25/10 a 08/11
Homologação das inscrições	09/11
<b>1ª Etapa: Prova Prática do Moodle (eliminatória e classificatória)</b>	<b>12/11 e 19/11</b>
Resultado preliminar da 1ª Etapa	22/11
Prazo para interposição de recurso contra resultado preliminar da 1ª Etapa	23/11
Resultado Final da 1ª Etapa e Convocação para 2ª Etapa	25/11
<b>2ª Etapa: Prova Oral (eliminatória e classificatória)</b>	30/01 a 03/02
Resultado preliminar da 2ª Etapa	06/02
Prazo para interposição de recurso contra resultado preliminar da 2ª Etapa	07/02
Resultado final da 2ª Etapa	10/02
<b>3ª Etapa: Prova de Títulos (eliminatória e classificatória): Envio dos documentos para o e-mail selecao.cgead@ifb.edu.br</b>	06 a 10/02





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Resultado preliminar da 3ª Etapa	14/02
Prazo para interposição de recurso contra resultado preliminar da 3ª Etapa	15 e 16/02
Prova oral da área de Engenharia Civil	20/02
Resultado da prova oral de Engenharia Civil	21/02
Recurso para prova oral de Engenharia Civil	22/02
Envio dos títulos (Engenharia Civil)	21 e 22/02
Resultado preliminar da prova de títulos (Engenharia Civil)	23/02
Resultado Final da 3ª Etapa (exceto Engenharia Civil)	23/02
Recurso para prova de títulos de Engenharia Civil	24/02
Resultado Final da prova de títulos (Engenharia Civil)	02/03
Divulgação do Resultado Definitivo para todas as áreas	02/03

Brasília, 17 de fevereiro de 2017.

*Original assinado*  
**WILSON CONCIANI**  
Reitor